



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420



PROJETO DE LEI Nº 7/2026

Dispõe sobre o reconhecimento do “Encontro de Radioamadores da Louvetel Rádiocomunicação e do Grupo GRAL” como evento de relevante interesse cultural, técnico e social no Município de Louveira, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Município de Louveira, a realização do Encontro de Radioamadores da Louvetel Rádiocomunicação e do Grupo GRAL, a ser realizado anualmente no mês de março, em consonância com as comemorações do aniversário do município.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

- I – promover a integração entre radioamadores e a comunidade em geral;
- II – incentivar a troca de conhecimentos técnicos e experiências no âmbito do radioamadorismo;
- III – valorizar a ética, a cooperação, a experimentação técnica e a comunicação responsável;
- IV – divulgar o nome do Município de Louveira em âmbito regional, nacional e internacional no cenário do radioamadorismo;
- V – preservar e difundir a cultura do rádio como meio alternativo de comunicação.

Art. 3º O Encontro de que trata esta Lei poderá contar com o apoio do Poder Público Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas legais vigentes, não implicando obrigatoriedade de despesas.

Art. 4º A organização e a realização do evento permanecerão sob responsabilidade da Louvetel Rádiocomunicação, em parceria com o Grupo GRAL, podendo contar com a colaboração de outras entidades públicas ou privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 04 de FEVEREIRO de 2026.

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA em quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e informe o código W68Z-C6SF-2862-9F2N.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente, no âmbito do Município de Louveira, o Encontro de Radioamadores da Louvetel Rádiocomunicação e do Grupo GRAL como evento de relevante interesse cultural, técnico e social.

O referido encontro teve sua primeira edição realizada em Nove de fevereiro de 2020, na Estação Ferroviária de Louveira, marco histórico que simbolizou a união entre a tradição ferroviária do município e a evolução das comunicações por rádio. A iniciativa foi idealizada pelos radioamadores Ronaldo Zonaro (PX2H3525 / PU2TRZ), Thiago Zonaro (PX2G3684 / PU2TGZ), Marcelo Araújo (PX2Q1243 / PU2MJL) e João Humberto (PX2Z5908 / PU2SHJ), que compreenderam a importância de criar um espaço voltado ao intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências operacionais e ao fortalecimento dos valores do radioamadorismo.

Desde sua criação, o evento destaca-se pelo ambiente colaborativo, pelo respeito à ética operacional, pelo incentivo à amizade, à cooperação, e à comunicação responsável, princípios fundamentais do radioamadorismo. Com o crescimento da Louvetel Rádiocomunicação e a consolidação do encontro, o nome de Louveira passou a ser amplamente reconhecido no cenário radio amadorístico, alcançando visibilidade regional, nacional e até internacional.

A partir de 2022, o evento passou a ser realizado anualmente no mês de março, alinhando-se às comemorações do aniversário do município, fortalecendo o vínculo entre a história da cidade, a comunidade local e a cultura do rádio.

Dessa forma, o reconhecimento do Encontro de Radioamadores da Louvetel Rádiocomunicação e do Grupo GRAL representa o apoio institucional a uma iniciativa que contribui para a valorização cultural, para a divulgação do município e para a preservação de uma atividade que desempenha papel relevante inclusive em situações de emergência e comunicações alternativas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420



Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 04 de FEVEREIRO de 2026.

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA em quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e informe o código W68Z-C6SF-2862-9F2N.